



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 195/2004
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 19/04/2004

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial a Secretaria Municipal de Educação
R\$ 4.200,00

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar a secretaria municipal de Educação com inclusão do elemento de despesa 335041, e provimento de recursos suficientes para fazer face ao programa de Capacitação de Professores que atuam na escola de ensino especial Izaltino Teodoro de Almeida Filho, conveniada com a APAE.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam derivam do desenvolvimento normal da atividade administrativa e necessidades que se apresentam ao longo da execução orçamentária, não constituindo aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos orçamentários de programas de governo afim, que já foram executados, ou que se encontram em andamento com valores já empenhados.

Neste propósito, para facilitar o ingresso dos professores aos cursos de aperfeiçoamento, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 031 maio 12004
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Proposto Sob Nº 386
Em 29/04/04 14:00
Patrícia Cagione

PROJETO DE LEI Nº 386 /2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial a Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com inclusão do elemento de despesa 335041 – Contribuições, na seguinte dotação orçamentária:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades com Educação Especializada

12.367.1207.2.097-335041 – Contribuições.....4.200,00

TOTAL GERAL.....4.200,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar

12.365.1215.2.096-339030 – Material de Consumo.....4.200,00

TOTAL GERAL.....4.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 03/ maio 2004
Presidente _____
Secretário _____